



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMAM
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-GLA

Lista de documentos para licenciamento ambiental de indústrias:
(Resolução CONAMA 237/97, CONAMA 01/1986, Decreto Municipal 244/2002).

Licença Municipal Prévia:

- Requerimento; (Modelo SEMASP);
- Comprovante de publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação; (Modelo SEMASP);
- Procuração com poderes específicos (quando o requerente não é o titular do empreendimento);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais do requerente atualizada;
- CNPJ atualizado;
- Contrato Social registrado ou ata de eleição da atual diretoria;
- Documentos Pessoais dos Sócios (R G e CPF);
- Certidão de Inteiro Teor de registro da propriedade do imóvel atualizada e contrato de Locação e Arrendamento referente à área do empreendimento (se for o caso);
- Certidão de Uso do Solo ou Anuência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto à localização do empreendimento;
- Documento de previa autorização de desmembramento do imóvel por parte do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária caso empreendimento for instalado em zona rural conforme Decreto nº 62.504/1968;
- Planta de situação georreferenciada das áreas de influência implantação do empreendimento indicando as seguintes áreas: edificação, preservação permanente, reserva legal, localização dos corpos hídricos e vizinhanças;
- **Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA-RIMA** para Complexo e unidades industriais e agro-industriais de grande porte com as seguintes características: área total maior que 5.000 m², menor ou igual 40.000 m²; investimento maior que 500.000, menor ou igual a 2.000.000; nº total de pessoas trabalhando no empreendimento maior que 100, menor ou igual a 1.000 (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos hidróbios) conforme resolução CONAMA 01/1986 e Anexo II do Decreto Municipal 244/2002);
- **Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental – RCA-PCA** para indústrias de médio porte;
Área total maior que 1.000 m², menor ou igual 5.000 m²; investimento maior que 50.000, menor ou igual a 500.000; nº total de pessoas trabalhando no empreendimento maior que 50, menor ou igual a 100 conforme anexo II do Decreto Municipal 244/2002;
- **Projeto Ambiental** para indústrias de pequeno porte com as seguintes características: Área total menor ou igual a 1000m²; investimento menor ou igual a 50.000; nº total de pessoas trabalhando no empreendimento menor ou igual a 50 conforme anexo II do Decreto Municipal 244/2002;
- Realização de Audiência Pública, nos casos de licenciamentos ambientais decorrentes de apresentação de EIA/RIMA;
- Guia de recolhimento da taxa (que deverá ser paga após análise processo e vistoria).

Licença Municipal de Instalação:

- Requerimento; (Modelo SEMASP);
- Comprovante de publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação; (Modelo SEMASP);
- Procuração com poderes específicos (quando o requerente não é o titular do empreendimento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMAM
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-GLA

- Certidão Negativa de Débitos Municipais do requerente atualizada
- Autorização de desmate ou limpeza de área quando for o caso;
- Projeto executivo das edificações e sistemas de tratamentos de efluentes com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- Cronograma de execução da obra;
- Guia de recolhimento da taxa (que deverá ser paga após análise processo e vistoria).

Licença Municipal de Operação:

- Requerimento; (Modelo SEMASP);
- Comprovante de publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação; (Modelo SEMASP);
- Certidão de Inteiro Teor de registro da propriedade do imóvel atualizada com averbação da reserva legal;
- Procuração com poderes específicos (quando o requerente não é o titular do empreendimento);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais do requerente atualizada;
- Certidão de abastecimento de água e coleta de esgoto expedida pela Saneatins;
- Outorga de captação de água e de lançamento (se couber) expedida pelo NATURATINS;
- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº12.305/2010 e Decreto nº7.404/2010 – com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Declaração do responsável técnico pelo Estudo Ambiental, de que os projetos foram implantados em conformidade com o aprovado na fase de LMI, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução do projeto;
- Guia de recolhimento da taxa (que deverá ser paga após análise processo e vistoria).

Renovação da Licença Municipal de Operação

- Requerimento;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais do requerente atualizada;
- Procuração com poderes específicos (quando o requerente não é o titular do empreendimento):
- Comprovante de publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação;
- CNPJ atualizado;
- Alterações Contratuais e estatutárias se for o caso;
- Cópia da Licença a vencer;
- Certidão de Inteiro Teor de registro da propriedade do imóvel atualizada e Contrato de Locação e Arrendamento referente à área do empreendimento (se for o caso);
- Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado;
- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº12.305/2010 e Decreto nº7.404/2010 – com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental com ART;
- Guia de Recolhimento da Taxa (**deverá ser paga e apresentada, após a análise da documentação exigida**).